PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2012 de 14 de Maio de 1.992.

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. ROBERTO LÚCIO ROCHA BRANT.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene do Legislativo Formiguense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação renovadas as dispisições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária